



Muniz Freire, 30 de abril de 2019

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo: 21/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 13/2019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE BARES, CASAS DE SHOWS, LANCHONETES, AMBULANTES E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação: Fim do Prazo

Complemento: Após o prazo de Emenda, encaminho a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Providências: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor